



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

MENSAGEM Nº 052, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Exmo. Senhor:
EDSON HENRIQUE MULLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Senhor Presidente

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei nº 052/2017, que "dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências".

A Constituição Federal determina à União, Estados e Municípios, a elaboração de planos plurianuais, constituídos de diretrizes gerais, conjunto de objetivos e metas da área pública para investimentos e para programas de duração continuada, e diretrizes orçamentárias, metas e prioridades da área pública para orientar a formação dos orçamentos anuais, objetivando maior integração entre o planejamento de longo prazo e a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

O Plano Plurianual é a ferramenta de gestão que busca alinhar a visão estratégica, pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos problemas a enfrentar, da elaboração de programas que deverão ser implementados, pelas respectivas e diferentes ações dos mesmos, com a identificação dos produtos que se espera sejam resultantes, tudo sendo gerido pelo controle de indicadores de metas.

Trata-se, pois, de relevante instrumento de gestão pública, especialmente no planejamento de longo prazo, o que pode ser percebido da presente proposta, em que se visualiza a cidade no futuro, a partir da adoção da visão estratégica adotada desde o presente e construída pela Administração Pública junto à comunidade pareciense.

Ao encaminhar o presente Projeto, propomos inaugurar um novo ciclo de crescimento com responsabilidade para o Município, com ampla democracia e participação popular, compromisso ético, transparente e progresso, de forma que possamos aproveitar todo o potencial da cidade e garantir o bem estar do cidadão.

Contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal